

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 333/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada à Praça Martinho Nogueira, s/n, centro, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr^a **Maria José Costa de Sousa**, inscrita no **CPF nº 262.280.842-91** e **RG nº 1445127 SSP/MA**, residente e domiciliada na rua Antônio Alves Cavalcante, nº s/n, bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras/MA a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54**, situada na Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** contrato de **nº 333/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2022 - SRP**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditivo de prazo ao contrato nº 333/2022, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 O contrato principal terá sua Cláusula segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2022 a 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa Atividade:

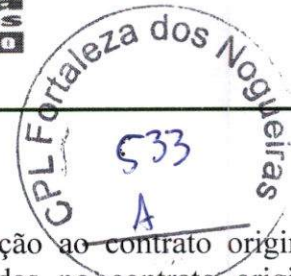
12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:



3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

4.1 Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2022.

Maria José Costa de Sousa
Secretário (a) Municipal de Educação
Decreto nº 02/2021

Silvio Barros de Macedo
Decreto nº 122/2021
Fiscal de Contrato

RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS
CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54
Empresa Contratada
Railda Maria dos Nascimento Santos
CPF nº 002.821.763-22
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 058.518.173 - 74

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 611.774.683-80



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT D	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000 BTU'S	UNID	40	R\$ 167,87	R\$ 6.714,80
2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 12.000 BTU'S	UNID	40	R\$ 223,16	R\$ 8.926,40
3	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S	UNID	20	R\$ 305,00	R\$ 6.100,00
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000BTU'S	UNID	40	R\$ 170,70	R\$ 6.828,00
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S	UNID	30	R\$ 350,64	R\$10.519,20
	VALOR TOTAL				R\$ 39.088,40